Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.645 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre aprovação do Orçamento Analítico da Despesa para o Exercício Financeiro de 1.978, conforme Lei nº 1.141 de 02 de Dezembro de - 1.977".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aprovado, atendendo o disposto na Lei nº 1.141 de 02 de Dezembro de 1.977, conforme Tabela Explicativa (anexa a Lei) o Orçamento Analítico da Despesa para o Exercício Financeiro de 1.978.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.978.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 06 de Dezembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"